CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 6ª REGIÃO
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - - Bairro Mercês - Curitiba - PR
CEP 80.810-120 - www.coreconpr.gov.br

# RESOLUÇÃO CORECONPR Nº 15/2026

**Dispões sobre a aprovação das Contas do 2º Trimestre de 2026 do Conselho Regional de Economia - 6ª Região - PR.**

**O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO – PARANÁ - CORECONPR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2026 do CoreconPR.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de agosto de 2026.

**Econ. Tiago Jazynski**
Corecon 7852/PR
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Jazynski**, **Presidente**, em 14/08/2026, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0280831** e o código CRC **A94B962C**.



Resolução CoreconPR 15 Dispões sobre a aprovação das Contas 2º Trim 2026 (0280831) SEI 141106.000450/2026-93 / pg. 1